

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1631/2023

SEI N.º 1260.01.0158196/2022-82

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 911, de 19 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Pe. Francisco de Freitas Carvalho, de Ensino Fundamental, situada na R. Frederico Rigotti, n.º 01, Centro, em São Sebastião do Rio Verde, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caxambu

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 21/11/2023